



Outlook

(Sem assunto)

De frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Data Ter, 01/09/2026 12:12

Para Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

 1 anexo (370 KB)

Instrumento de alteração de empresário individual.pdf;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.



Documento de Frankcelia

De frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Data Seg, 31/08/2026 16:47

Para Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

 1 anexo (86 KB)

CND- ESTADUAL.pdf;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

CND- ESTADUAL.pdf



Documento de Frankcelia

De frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Data Seg, 31/08/2026 16:47

Para Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

 1 anexo (94 KB)

CNDA- ESTADUAL.pdf;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

CNDA- ESTADUAL.pdf



Outlook

Documento de Frankcelia

De frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Data Seg, 31/08/2026 17:06

Para Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

 1 anexo (79 KB)

Certidao Da Receita.pdf;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

Certidao Da Receita.pdf



Outlook

(Sem assunto)

De frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Data Seg, 31/08/2026 17:55

Para Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

 1 anexo (103 KB)

CNPJ 1.pdf;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.



Outlook

Documento de Frankcelia

De frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Data Seg, 31/08/2026 18:00

Para Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

 1 anexo (892 KB)

Contrato Alteração 1.pdf;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

Contrato Alteração 1.pdf



Outlook

(Sem assunto)

De frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Data Seg, 31/08/2026 18:31

Para Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

 1 anexo (930 KB)

assinado_20210716085242_Contrato_PIP2104224019.pdf;

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.



RE: Serviços de Buffet para a Superintendência do Ministério da Saúde no Piauí (SMSA/PI).

De Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

Data Qui, 27/08/2026 09:59

Para frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Prezados,

Em continuidade ao processo de contratação direta, e considerando a proposta apresentada por essa empresa, solicitamos o encaminhamento dos documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos dos arts. 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos deverão ser encaminhados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento desta solicitação, ressalvado o tratamento diferenciado assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar nº 123/2006.

1. Habilitação jurídica

Deverão ser apresentados, conforme o enquadramento jurídico da empresa:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja autenticidade poderá ser verificada no sítio oficial do Governo Federal;
- Sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal – SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos administradores;
- Sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado dos documentos comprobatórios dos administradores;
- Sociedade cooperativa: documentação constitutiva e demais registros exigíveis conforme sua natureza jurídica.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme o caso.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

Deverão ser apresentados ou comprovados, conforme aplicável:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, abrangendo os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive as contribuições previdenciárias;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando exigível e pertinente ao objeto;

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual e/ou Municipal, conforme a natureza do objeto e a legislação aplicável.

Quando houver hipótese legal de isenção tributária, deverá ser apresentada a respectiva comprovação emitida pelo órgão fazendário competente ou documento equivalente.

3. Tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Caso a empresa esteja enquadrada como **Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**, deverá apresentar a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista **ainda que contenha alguma restrição**, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da declaração do fornecedor como vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

A não regularização da documentação no prazo legal poderá implicar a perda do direito à contratação, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltamos que a documentação deverá estar válida na data da contratação, observadas as hipóteses legais de regularização e os benefícios aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte.

Atenciosamente,

De: frankcelia mesquita da silva mesquita da silva <charleinha@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 26 de agosto de 2026 17:57

Para: Sillas Marcos de Araújo Magalhães <sillas.magalhaes@saude.gov.br>

Cc: Domingos Alves Neto <domingos.neto@saude.gov.br>; Célio Less Campelo Viana <celio.viana@saude.gov.br>

Assunto: Re: Serviços de Buffet para a Superintendência do Ministério da Saúde no Piauí (SMSA/PI).

ALERTA: Este e-mail é de um remetente externo. Evite compartilhar dados confidenciais e certifique-se de que o remetente é confiável antes de qualquer ação.

Aceite

Em qua., 26 de ago. de 2026, 17:53, Sillas Marcos de Araújo Magalhães

<sillas.magalhaes@saude.gov.br> escreveu:

Prezados,

A cotação ofertada pela empresa F MESQUITA DA SILVA (Teinha's Buffet), para serviço de buffet a este Ministério, foi a de menor preço, no valor total de **R\$ 2.972,50**. Assim, estamos entrando em contato para confirmar o interesse na contratação via dispensa conforme Inciso II, Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Caso haja interesse, por favor responder a esse e-mail com o aceite para prosseguirmos com a contratação.

Aguardamos o retorno.

Cordialmente,

Sillas Marcos de Araújo Magalhães

Analista Técnico Executivo

Superintendência do Ministério da Saúde no Piauí (SMSA/PI)